



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 05 de novembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM) e:

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público, adiadas para o dia 07 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, no dia 07 de novembro de 2025, próxima sexta feira.

Art. 2º. Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 05 de novembro de 2025.


Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional